

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE ABRIL DE 2005.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INTERMINISTERIAL - CEI de anistia de que trata o Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, publicado no DO de 25 subsequente, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Publicar a relação dos empregados da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, que requereram revisão do processo conduzido pela Comissão Interministerial de Anistia - **COINTER**, em que a CEI concluiu pela incidência do instituto jurídico da decadência, em face do transcurso de tempo entre o ato concessivo da anistia e sua anulação.

EDI DAMASCENO MACIEL
Presidente

A N E X O

Nº Delib.	C P F	Nome	Processo
2.229	66196965891	DONIZETE FEITOSA LACERDA	04500.006309/2004-65
2.230	47626305787	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS	03000.003165/2004-63